



RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 002 – CONCAMPUS/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet.

O Presidente do CONCAMPUS (Conselho do Campus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso das competências que lhe foram subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, e Portaria nº 2.962/2017 de 04/10/2017 – Reitoria e Resolução nº 034 – CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho do Campus na próxima reunião ordinária.

Rio do Sul, 29 de novembro de 2019.

ORLANDO CRISTOFOLINI
Presidente Substituto do CONCAMPUS

Orlando Cristofolini
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 254/2014 de 10/10/2014